



Sindicato dos trabalhadores na Indústria, Construção Civil, Pesada, Mobiliária,  
Artefatos de Cimento de Presidente Dutra e com Base Territorial nos  
Municípios de Santa Filomena do Maranhão, Graça Aranha, Governador  
Eugênio Barros e São José dos Brasileiros.  
Fundada em 13/09/1987 Reorganizada 03/02/2002  
CNPJ: Nº35.106.491/0001-34  
Código do Sindical Nº 00032597338-5  
Registro do Sindical TEM Nº 46000.002593/2002-10  
Travessa 04, 559. Vila Militar - CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra - MA  
E-mail: [sindicato.pdutra10@outlook.com](mailto:sindicato.pdutra10@outlook.com)  
Telefone: (99) 9 8516-0862

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, DAS CATEGORIAS DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS AO GRUPO EQUATORIAL, CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Aos trinta dias (30) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às dezoito horas em segunda convocação, em sua sede administrativa, situada a travessa quatro (04) número quinhentos e cinquenta e nove (559), bairro Vila Militar, cidade Presidente Dutra-MA, reuniram-se vinte e três (23) trabalhadores associados e não associados, em assembléia geral extraordinária, conforme edital amplamente divulgado na base operacional do sindicato laboral, para discutir e aprovar a contra proposta de negociação da convenção coletiva de trabalho dois mil e vinte e cinco (2025), dois mil e vinte e cinco (2025), apresentada pelo sindicato das indústrias da construção civil do estado do Maranhão-SINDUSCON, em ato contínuo o Diretor-Secretário Geral do sindicato laboral, explanou aos trabalhadores que a proposta encaminhada ao sindicato dos empregadores, pela Federação Dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do estado do Maranhão-FETICEMA e seus sindicatos filiados, em dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), estávamos pedindo um percentual de reajuste de oito por cento (8%), em seguida o Diretor-Secretário Geral passou a palavra ao Diretor-Presidente do sindicato, que explicou aos presentes à assembléia geral extraordinária, que contraproposta apresentada pelo sindicato patronal foi a seguinte: data base da presente convenção em primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), período de vigência de primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025), o piso salarial aplicável aos trabalhadores, apartir de primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025) será de cinco e meio por cento (5,5%) sobre o valor do salário recebido em dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), apartir de primeiro (01) de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), o reajuste de seis por cento (6%) sobre o salário do servente, recebido em dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024) e apartir de primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025) o reajuste concedido será de cinco e meio por cento (5,5%), vale alimentação que será pago aos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços à concessionária de energia Equatorial, será no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) e o pagamento das diferenças salariais aos trabalhadores, referente aos meses de janeiro (01), fevereiro (02) e março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), férias, horas extras, diferenças de rescisão do período serão pagas de duas (02) vezes, nas folhas de pagamento de abril (04) e maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), desconto das contribuições devidas pelos trabalhadores em folha pagamento, depois dessas explicações feitas, o diretor-presidente do sindicato colocou em discussão e em seguida em votação, obtendo a aprovação de quatorze (14) votos a da contraproposta apresentada pelo sindicato patronal e nove (09) votos contrários, como não tinha mais nada a ser discutido, a assembléia geral extraordinária foi encerrada às dezenove horas e dezoito minutos (19:18) e eu Wilson de Moraes, na qualidade de Diretor-Secretário geral do sindicato, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Diretor-Presidente, José Milton Machado Rodrigues.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MILTON MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
WILSON DE MORAIS  
DIRETOR-SECRETÁRIO GERAL

WILSON DE MORAIS  
DIRETOR-SECRETÁRIO GERAL